



TC 013.538/2005-3

Natureza: Prestação de Contas

Unidade Jurisdicionada: Serviço Social do Comércio - Administração Nacional.

Responsáveis: Abram Abe Szajman (001.214.108-97); Antonio José Domingues de Oliveira Santos (014.706.557-72); Infracon Construtora e Incorporadora Eireli (02.329.639/0001-40); João Carlos Gomes Roldão (261.617.707-25); Luis Fernando de Mello Costa (180.811.187-72); Maron Emile Abi-abib (030.228.541-53); Renato Rossi (001.285.626-68)

Interessado: Serviço Social do Comércio - Administração Nacional

DESPACHO

Verifico que, em despachos exarados nos TCs 013.634/2003-3 e 011.286/2005-5, 26/4/2013 e 18/4/2018, respectivamente, declarei meu impedimento em atuar na Prestação de Contas do Senac/DN referentes aos exercícios de 2002 e 2004.

Em se verificando, nestes autos, idêntica situação, declaro-me impedido de atuar no feito, nos termos do art. 39, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal.

À Seses

Brasília, de junho de 2018

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator